



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N°. 1057823/2025

PREGÃO ELETRONICO N°. 31/2025

ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 31/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT /PISO TETO/INVERTER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

I – DA PRELIMINAR

A Pregoeira Oficial designado pela Portaria n. 1.180/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise referente às condições de habilitação Jurídica, Fiscal, Econômica, Financeira, Qualificação Técnica e relatório analítico quanto as propostas ofertadas, apresentadas pelas empresas que figuram como vencedoras da fase de disputa.

Destaque-se que o certame foi regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 81/2023 e suas alterações, demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as demais legislações complementares, princípios constitucionais e condições estabelecidas no Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu em 07/01/2026 às 10h00min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. Havia 07 (sete) itens disponíveis para disputa, podendo os licitantes participarem de quantos se interessarem.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, e na oportunidade 09 (nove) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, sendo elas:

1. **BAGATOLICOMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.897.750/0001-08;
2. **AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 77.853.083/0003-58;
3. **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.789.321/0001-17;
4. **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.319.557/0003-78;
5. **LS REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 31.669.124/0001-98;
6. **VITOR DIOGO WENDLING**, inscrita no CNPJ n.º 23.588.621/0001-33;

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N°. 1057823/2025

PREGÃO ELETRONICO N°. 31/2025

7. **J R MACHADO IMP. E EXP.**, inscrita no CNPJ n° 53.553.859/0001-94;
8. **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 05.870.717/0001-08;
9. **ALCANCE VIBE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 20.819.329/0001-96;

Após a finalização da disputa de lances do processo, foi concedido o prazo de 02 (duas) horas para apresentação da Proposta realinhada adequada ao último lance e Documentos de Habilitação, sagraram-se como melhor classificadas na oferta do menor lance dos itens o total de 02 (duas) empresas licitantes, listados a seguir:

1. **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**, itens 1, 3 e 7;
2. **J R MACHADO IMP. E EXP.**, itens 2, 4, 5 e 6;

É MISTER ESCLARECER QUE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS TRAZIDOS A BAILA, PROPOSTAS E HABILITAÇÃO FORAM REALIZADAS DE FORMA CONCOMITANTE, EM FACE A CELERIDADE E ORGANIZAÇÃO PROCESSUAL, BUSCANDO ATINGIR O JULGAMENTO OBJETIVO BASEADO NOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS, EM FACE A QUANTIDADE DE ITENS E EMPRESAS.

2.1. Das Análises e Das Diligências

A pregoeira, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, no exercício do direito em promover as diligências necessárias ao esclarecimento de dúvidas ou à complementação de informações relevantes para o julgamento objetivo das propostas e da habilitação dos licitantes, define promover diligências junto a empresa:

I. **J R MACHADO IMP. E EXP.**, Ofício n. 02/2026/SUPRIC/SAD;

Considerando que no dia 09/01/2026 às 15h30min (horário de Brasília) a sessão foi retomada de acordo com o aviso prévio de retorno publicado no sistema BLL registrado em ata da sessão no dia 08/01/2026 às 12h10min (horário de Brasília) em seguimento aos trâmites necessários foi concedido o prazo de 02 (duas) horas, em consonância com item 9.4.1.6. do Edital, a contar da publicação dos Ofícios e convocações registradas na ata da sessão junto ao sistema BLL, a empresa relacionada acima.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N°. 1057823/2025

PREGÃO ELETRONICO N°. 31/2025

Ademais a empresa J R MACHADO IMP. E EXP. atendeu tempestivamente a convocação e enviou as informações complementares necessárias a continuidade das análises pertinentes.

Considerando as certidões enviados pela empresa OLMI INFORMATICA LTDA EPP, em relação ao item 9.2.2. g) Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública através de certidão negativa correcional da CGU que inclua consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, identificou-se que a validade registrada na certidão apresentada era até o dia 05/12/2025. Através de consulta pública ao site oficial da Controladoria-Geral da União (<https://certidores.cgu.gov.br/>) no dia 08/01/2026 as 07h03min certificou-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, que NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CNPJ 00.789.321/0001-17 consultado, como consta nos autos do processo.

Ressalta-se que, no tocante à documentação apresentada por ambas as empresas, as análises realizadas restringiram-se estritamente aos documentos de habilitação expressamente exigidos no Edital. Dessa forma, documentos não previstos nos itens 9.2 e 9.3 do instrumento convocatório, tais como Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico, Cadastro Técnico Federal – Certificado de Regularidade, entre outros, não foram considerados para fins de análise.

Por fim, destaca-se que em atendimento ao item 9.4.1 do Edital foram realizadas consultas públicas aos sites oficiais:

- a) <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/> ;
- b) <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf> ;
- c) <https://ceis.cge.mt.gov.br/> ; e
- d) <https://jurisdicionado.tce.mt.gov.br/inidoneo>

A fim de verificar o eventual descumprimento das condições de participação no certame. As empresas OLMI INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 00.789.321/0001-17 e J R MACHADO IMP. E EXP., inscrita no CNPJ nº 53.553.859/0001-94 verificou-se que NADA CONSTAM conforme certidões anexas aos autos do processo.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N°. 1057823/2025

PREGÃO ELETRONICO N°. 31/2025

2.2. Das Empresas Habilitadas

Considerando o dever incumbido a Administração, no tocante a realização de procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a aptidão Jurídica, Fiscal, Econômica e Técnica necessárias para participar de licitações provenientes desta Administração Pública, adentramos a análise documental apresentados tempestivamente nos moldes exigidos pelo ato convocatório e diligências pelas licitantes.

Em análise aos requisitos formais da Habilitação exigidos pelo EDITAL nº 31/2025, foi constatado que atenderam a todos os requisitos exigidos, sendo declaradas **HABILITADAS** as empresas:

1. **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n.º **00.789.321/0001-17**;
2. **J R MACHADO IMP. E EXP.**, inscrita no CNPJ n° **53.553.859/0001-94**;

III. DA DECISÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições estabelecidas no edital e seus anexos, em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado e do julgamento objetivo, **INFORMA** que em referência a análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, **RESOLVE**:

- I. **DECLARAR HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas: OLMI INFORMATICA LTDA EPP** para os itens 1, 3 e 7; e **J R MACHADO IMP. E EXP.** para os itens 2, 4, 5 e 6.

Esclarecemos que os autos estarão disponíveis a vista e cópias a todos os interessados, considerando o dever de submissão aos princípios constitucionais em específico ao princípio da publicidade, onde estabelece que qualquer cidadão pode acompanhar os trabalhos licitatórios conforme ampara Art. 5º inciso XXXIII da CF/88:

CF/88 Art. 5º

XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADM. N°. 1057823/2025

PREGÃO ELETRONICO N°. 31/2025

Considerando que as decisões adotadas por esta pregóeria, assim como a posterior declaração de vencedores podem ser objeto de recurso por parte de qualquer interessado, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o inciso I, art. 165 da Lei Federal n. 14.133/2021, onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, tão logo a Pregoeira faça a declaração, sob pena de preclusão.

Neste sentido, informo que a abertura da fase de manifestação dos recursos ocorrerá na data do dia 12 de janeiro de 2026, segunda-feira às 16h15min (horário de Brasília), de acordo com o aviso da previsão de reabertura da sessão tendo em vista o andamento dos ritos processuais, publicado no sistema BLL registrado em ata da sessão no dia 09 de janeiro de 2026, sexta-feira às 16h10min (horário de Brasília).

Essa é a posição adotada pela Pregoeira.

Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

Marilia Barbosa Benetti Flor
Pregoeira
Port. 1.180/2025/GAB.SAD

*ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Ofício n. 02/2026/SUPLIC/SAD

Várzea Grande/MT, 08 de janeiro de 2026.

À

J R MACHADO IMP. E EXP LTDA

CNPJ sob nº 53.553.859/0001-94

Endereço: AVENIDA MASCARENHA DE MORAES, 2572, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP 76850000 – GUAJARA-MIRIM - RO.

Tel. (65) 992846790

E-mail: licitacao@jreletropaper.com.br

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA – Pregão Eletrônico n.º 31/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO (TIPO SPLIT /PISO TETO/INVERTER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Prezado Licitante,

No interesse do Processo Licitatório n.º 1057823/2025, **Pregão Eletrônico n.º 31/2025** e com fundamento no disposto no inciso III do art. 12 da Lei n. 14.133/2021, observamos a necessidade da promoção de diligência, pois, após conferência dos documentos de habilitação e proposta final realinhada apresentados por vossa senhoria, identificamos a necessidade de esclarecimento:

Da Qualificação Técnica (item 9.2.4.2 do Edital):

- a) Identificamos junto a documentação enviada que foi apresentado o Atestado de capacidade técnica devidamente registrado no CREA emitido pela empresa RDS MINERVA COMERCIO SERVIÇOS E REPRES LTDA com a certidão de acervo técnico – CAT correspondente, no entanto, não localizamos a ART (Anotações de responsabilidades Técnica) referente ao CAT nº 242235, em atendimento ao elencado no item 9.2.4.2 do Edital “Atestado de capacidade técnica devidamente registrada no CREA com a certidão de acervo técnico – CAT's, acompanhada das respectivas Anotações de responsabilidades Técnica – ART...”;
- b) Também foi apresentado a CAT (certidão de acervo técnico) e ART (Anotações de responsabilidades Técnica) referente a serviços prestados junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no entanto, o Atestado de capacidade técnica apresentado não está devidamente registrado no CREA, em divergência com o solicitado no item 9.2.4.2 do Edital “Atestado de capacidade técnica devidamente registrada no CREA com a certidão de acervo técnico – CAT's, acompanhada das respectivas Anotações de responsabilidades Técnica – ART...”.

Desta forma, tendo em vista o princípio do interesse público e tendo por fundamento os termos do instrumento convocatório, os princípios gerais que regem as licitações públicas, as orientações do controle externo, a jurisprudência pátria e a melhor doutrina, e também visando a economicidade para a Administração, será **CONCEDIDO** a empresa, **o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação junto ao sistema BLL**, para que esta empresa apresente:

1) ART (Anotações de responsabilidades Técnica) referente ao CAT nº 242235;

Importante esclarecer que a adoção desse procedimento não poderá resultar na majoração do valor unitário ou global da sua oferta. Cumpre salientar que não pode haver substituição dos preços unitários originais e as informações posteriores fornecidas devem atestar situação pré-existente à época da proposta (07/01/2026).





Destacamos que deverá ser observado todos os apontamentos feitos, e proceder a correção dos mesmos de uma única vez, e, caso, permanecer com erros será considerada a Inabilitação da empresa, visando celeridade e, eficiência no processo licitatório.

Caso a empresa não possua interesse de correção dos erros apresentados, solicitamos que seja manifestado via ofício ou através de registro na ata da Plataforma, destacamos ainda, que o NÃO atendimento a esta convocação, será de inteira responsabilidade da interessada inclusive dos ônus decorrente da perda de negócio, e ainda ficará sujeito a eventuais sanções nos termos do edital.

Certos de pronto atendimento, elevamos os mais sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Marília Barbosa Benetti Flor
Pregoeira/SAD/VG

*ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

